

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 8/2014

Retorna Servidor ao cargo efetivo de origem, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retornar o Servidor AIRTON NAKAZATO para seu cargo efetivo de origem, Assistente Administrativo, na Câmara Municipal, aplicando gratificação de 42,47% (quarenta e dois vírgula quarenta e sete por cento), a contar de 07 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59, de 04 de março de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2C952BD5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 13/01/2014. Edição 1007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>